



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 013/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Gilmar Lopes de Souza e Loreno Feix membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, juntamente com a servidora Carine Ecke Assessora Jurídica, para análise e emissão de parecer ao seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei do Executivo nº 2349, de 13 de julho de 2017** – Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise do referido Projeto de Lei a Comissão decidiu emitir **parecer favorável**. Nada mais havendo a se tratar, às onze horas foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Gilmar Lopes
Loreno Feix